

PORTARIA Nº 778/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, e

Considerando a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público transcrita no Relatório Conclusivo de Inspeção, sob a proposição 16.46 da Corregedoria Nacional, relativa ao item 13.10.4.1, para que no prazo de **90 (noventa) dias** promova a regulamentação interna da Comissão Processante Permanente e de Processo Disciplinar;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete, **JOSÉ KASUO OTSUKA**, e os servidores **JOSÉ MARIA TEIXEIRA** – Diretor-Geral, **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS** – Chefe de Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e **UILITON DA SILVA BORGES** – Chefe do Controle Interno, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Trabalho com vistas à regulamentação interna da Comissão Processante Permanente e de Processo Disciplinar.

Art. 2º Fixar o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da assinatura desta, para que a Comissão apresente à Procuradora-Geral de Justiça, os resultados de seus trabalhos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça